



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

MARILÂNDIA DO SUL

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

LEI Nº 010/2003.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

A Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município no exercício de 2003, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 587.400,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), para atender o reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

0210 - Gabinete do Prefeito

041220004.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.24.01.0080 – Mat.p/peq.reparos prop.munic. R\$ 3.000,00

3.3.90.30.99.00.0080 – Outros Mat.de Consumo R\$ 1.500,00

3.3.90.39.59.01.0080 – Serv.de Revel.Fotograf.e Filmagens R\$ 1.500,00

3.3.90.39.83.01.0080 - Copias e Encarden.de Docum. R\$ 1.000,00

3.3.90.39.99.00.0080 - Outros Serv.Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

041220004.2.004 – Controle Administrativo e Financeiro

3.3.90.39.99.00.0080 – Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0310 – Seção de Licitação, Compras e Patrimônio

041220005.2.006 – Manutenção da Seção de Licit. Comp e Patrim.

3.3.90.39.11.00.0080 – Locação de Softwares R\$ 3.000,00

3.3.90.39.99.00.0080 – Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

041220005.2.007 – Manut.da Seção de Recursos Humanos

3.3.90.39.11.00.0080 – Locação de Softwares R\$ 3.000,00

3.3.90.39.47.02.0080 - Serviços de Correio R\$ 500,00

042720052.2.008 – Manut. Dos Inativos Estatutários

3.3.90.08.01.00.0080 – Assist.Méd.Odontol.e Medic.a Func.Est. R\$ 3.000,00

041220005.2.009 – Manut. Da Seção de Serviços Gerais

3.3.90.30.16.01.0080 – Material de Escrit.e Expediente R\$ 3.000,00

3.3.90.30.22.01.0080 – Material de Limpeza e Higiene R\$ 6.000,00

3.3.90.39.44.00.0080 – Serviços de Água e Esgot R\$ 6.000,00

3.3.90.39.58.01.0080 – Serviço de Telefonia e Internet R\$ 20.000,00

3.3.90.39.99.00.0080 – Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

4.4.90.52.99.00.0080 – Outros Equipamentos R\$ 1.500,00

041290007.2.010 – Manut.da Seção de Fiscal.e Trib.

3.3.90.30.16.01.0080 – Mat.de Escrit.e Expediente R\$ 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

MARILÂNDIA DO SUL

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

3.3.90.30.99.00.0080 – Outros Mat.de Consumo

R\$ 3.000,00

3.3.90.36.99.00.0080 – Outros Serv.Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.11.00.0080 – Locação de Softwares	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.99.00.0080 – Outros Serv.Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
041230057.2.011 – Manut.da Seção de Contabilidade	
3.2.90.21.01.00.0080 – Juros da Dívida junto ao INSS	R\$ 20.000,00
3.2.90.21.03.00.0080 – Juros da Dívida junto ao FGTS	R\$ 15.000,00
3.3.90.08.01.00.0080 – Assist.Méd.Odontol.e Méd.Func.Est.	R\$ 15.000,00
3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias – Civil	R\$ 5.400,00
3.3.90.39.01.02.0080 – Imprensa Oficial do Município	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.11.00.0080 – Locação de Softwares	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.99.00.0080 – Outros Serviços Pessoal Jurídica	R\$ 5.000,00
4.6.90.71.02.00.0080 – Resgate da Dívida Ativa junto ao INSS	R\$ 5.000,00
4.6.90.71.03.00.0080 – Resgate da Dívida Ativa junto ao FGTS	R\$ 5.000,00

04 – DEP. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANO

04.10 – Seção do Serv.Rodoviário Municipal

047820055.2.012 – Manut.do Serv.Rodov.Municipal

3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.01.01.0080 – Diesel	R\$ 40.000,00
3.3.90.30.24.01.0080 – Material p/peq.Rep.em Prop.do Munic.	R\$ 4.000,00
3.3.90.36.39.01.0080 – Fretes e Carretos	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv.de Terc.- Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.05.03.0080 – Serv.de Oficinas Mec.e Retificadora	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.44.00.0080 – Serviço de Água e Esgoto	R\$ 500,00
3.3.90.39.58.01.0080 – Serviço de Telefonia e Intenete	R\$ 500,00

04.12 – Seção de Serviços de Utilidade Pública

044520030.2.013 – Manut.da Limpeza Pública

3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.01.01.0080 – Diesel	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.22.01.0080 – Material de Limpeza e Higiene	R\$ 3.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

05.10 – Seção de Fomento Agropecuário

205410019.2.018 – Melhoramento do Viveiro de Mudas do Munic.

3.3.90.30.99.00.0080 – Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.000,00
206010020.2.019 – Melhoramento da Patrulha Agrícola	
3.3.90.39.99.00.0080 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
206010020.2.020 – Manut.do Convênio com a EMATER	
3.3.90.39.05.01.0080 – Serv.de Assist.Técnica à Agricult.	R\$ 5.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.ESP.E TURISMO

06.10 – Seção da Diretoria Geral

123610042.2.022 – Manutenção da Diretoria

3.3.90.30.24.01.0080 – Mat.p/peq.reparos em prop.do Munic.	R\$ 4.000,00
--	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

MARILÂNDIA DO SUL

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

3.3.90.39.99.00.0080 – Outros Serv.Pessoa Jurídica

R\$ 2.500,00

06.11 – Seção de Ensino Pré-escolar

123650021.2.023 – Manutenção da Creche

3.1.90.11.04.00.0080 – Salário de Funcionários e Servidores R\$ 15.000,00

06.12 – Seção do Ensino Fundamental

123610042.2.024 – Manutenção do Magistério

3.1.90.13.00.00.0101 – Obrigações Patronais R\$ 45.000,00

06.14 – Seção de Transporte Escolar

127820027.2.025 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.01.01.0080 – Diesel R\$ 20.000,00

3.3.90.30.39.01.0080 – Peças Automotivas para reposição R\$ 13.000,00

3.3.90.30.39.02.0080 – Pneus para veículos e maquinas R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00.00.0080 – Passagens e Desp.com Locomoção R\$ 1.000,00

3.3.90.39.05.03.0080 – Serv.de oficinas Mecan.e Retific. R\$ 20.000,00

06.15 – Seção de Alimentação Escolar

123060035.2.026 – Manut.da Merenda Escolar

3.3.90.30.07.03.0080 – Gêneros Alim.p/Merenda Escolar R\$ 15.000,00

06.20 – Seção de Esporte e Lazer

278120025.2.027 – Manut.da Seção de Esporte e Lazer

3.3.90.30.14.00.0001 – Material Educativa e Esportivo R\$ 3.000,00

3.3.90.30.24.01.0080 – Mat.p/peq.reparos em prop.munic. R\$ 3.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROM.SOCIAL

07.11 – Fundo Municipal de Saúde

102440036.2.029 – Manut.do Fundo Munic.de Saúde

3.3.90.30.01.01.0080 – Diesel R\$ 3.000,00

3.3.90.30.01.02.0080 – Gasolina R\$10.000,00

3.3.90.30.07.07.0080 – Gen.Aliem.p/cantina-Div.Saúde R\$ 5.000,00

3.3.90.30.36.02.0080 – Medic.p/uso no PAM R\$15.000,00

3.3.90.30.36.03.0080 – Méd.p/distribuição R\$ 30.000,00

3.3.90.39.11.00.0080 – Locação de Softwares R\$ 2.000,00

3.3.90.39.50.01.0080 – Atendimento méd.hospitalar Esp. R\$ 6.000,00

3.3.90.39.99.00.0080 – Outros Serv.Pessoa Jurídica R\$ 29.000,00

07.21 – Fundo Municipal de Assist.Social

082440049.2.030 – Manut.do Fundo Mun.de A.Social

3.3.90.39.99.00.0080 – Outros Serv.Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

Total R\$587.400,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será o provável Excesso de Arrecadação, demonstrado no cálculo de incremento que seque em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
MARILÂNDIA DO SUL
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

**Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do
Sul, 30 de Abril de 2.003.**

JAIME ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL